



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Requerimento 2692/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficialiar à **Exm. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis:

1. Existe fiscalização por parte da Prefeitura da prestação dos serviços oferecidos pela Nutriplus?
2. Se sim, de que forma é realizado? Envie-nos relatório da fiscalização dos últimos 4 anos.
3. Se não, qual é a razão? Considerando as incontáveis denúncias apontadas.

J U S T I F I C A T I V A

Em conversas com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos uma série de denúncias em relação ao serviço prestado pela Nutriplus quanto ao cardápio da merenda escolar.

A necessidade de fiscalização do fiel cumprimento do referido contrato justifica-se não apenas em razão do elevado valor envolvido, cerca de R\$ 9.000.000,00, mas especialmente diante da atual decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que identificou irregulares em relação à prestação de serviços no Programa de Merenda Escolar de Tatuí.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 20 de setembro de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”